



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

INDICAÇÃO Nº 16/2007

O CONSELHO de CURADORES da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

INDICA ao Magnífico Reitor desta Universidade que faça uma Portaria conforme a minuta em anexo.

* * * * *

Sala de Reuniões, 03 de setembro de 2007

AIRTON DE ALBUQUERQUE QUEIROZ
Presidente

M I N U T A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Universidade Federal Fluminense
Gabinete do Reitor

Portaria nº de de de 2007.

EMENTA: Revoga os efeitos da Portaria nº 35.010, de 05/05/2006 e dá providências.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto no PARECER/MFST nº 335/07, de 16/07/2007 da Procuradoria Federal junto à UFF,

Considerando o Ofício nº 02/CUR-UFF, de 03/09/2006,

RESOLVE:

- 1- Revogar a Portaria nº 35.010, de 05/05/2006;
- 2- Manter a vigência da Portaria nº 26.762, de 27/01/1999 e
- 3- Convalidar os atos praticados pela servidora CLAUDIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA LEITE como Chefe da Auditoria Interna da UFF.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor